



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR**

EDITAL N.º 03.001/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 07/2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 968/2019 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 25 de março de 2020 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Isabel do Ivaí, 01 de abril de 2020

**Freonizio Valente**  
Prefeito do Município

**Fernanda Amorim Amadeu Pomaro**  
Presidente da Comissão